



Comprovante de Publicação

Nº: 23973

Data/Hora Veiculação: 12/01/2015 15:06

Ato: EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 002/2015

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA DOS REGIMES PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM TODA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados em Sistemas de Previdência dos Regimes Próprios Municipais e em toda área de direito público, com a finalidade de consultoria e assessoria ao FPMA quanto às deliberações acerca do gerenciamento do FPMA e o acompanhamento da gestão administrativa do órgão com carga horária de 40 horas semanais na sede do FPMA por um período de no máximo 7 meses, podendo ser prorrogado por igual período de meses, nos termos do art. 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Defender o FPMA nos processos judiciais em qualquer instância e extrajudiciais, no caso dos processos judiciais até o retorno da servidora efetiva às suas atividades. Emitir pareceres jurídicos acerca dos processos de aposentadoria, pensão, administrativos e outros pertinentes ao FPMA, bem como informar toda e qualquer alteração de legislações vigentes e jurisprudências. Elaborar defesas e contestações com referência a processos junto ao Tribunal de Contas do Paraná e demais órgãos, repassando informações referentes ao andamento dos processos e conclusão dos mesmos.

Identificação:

78/2015

Data

Publicação :

13/01/2015

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº. 02/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO: ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios especializados em Sistemas de Previdência dos Regimes Próprios Municipais e em toda área de direito público, com a finalidade de consultoria e assessoria ao FPMA quanto às deliberações acerca do gerenciamento do FPMA e o acompanhamento da gestão administrativa do órgão com carga horária de 40 horas semanais na sede do FPMA por um período de no máximo 7 meses, podendo ser prorrogado por igual período de meses, nos termos do art. 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/93. Defender o FPMA nos processos judiciais em qualquer instância e extrajudiciais, no caso dos processos judiciais até o retorno da servidora efetiva às suas atividades. Emitir pareceres jurídicos acerca dos processos de aposentadoria, pensão, administrativos e outros pertinentes ao FPMA, bem como informar toda e qualquer alteração de legislações vigentes e jurisprudências. Elaborar defesas e contestações com referência a processos junto ao Tribunal de Contas do Paraná e demais órgãos, repassando informações referentes ao andamento dos processos e conclusão dos mesmos. EXECUÇÃO DO CONTRATO: 7 meses a partir de 06/01/2015. VALOR DO CONTRATO: R\$27.209,00 (vinte e sete mil, duzentos e nove reais). A contratante realizará o pagamento mensalmente. Araucária, 08 de janeiro de 2015. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. MARCOS TULESKI:47873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.01.08 18:21:47 -0200